PORTARIA N° 573, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. nº 2269/2019/DRH, protocolizado sob o nº 526542, datado de 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **ROMILDA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 076308, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na EMEF "Profª Claudina Barbosa" da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **08 de outubro de 2019 a 13 de novembro de 2019**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/3/2018